



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI Nº 229/2007

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 149/2005, Lei Municipal n.º 151/2005 e Lei Municipal n.º 215/2006 e dá outras providências.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os quadros previstos no § 1º do art. 3º da Lei Municipal n.º 149/2005, atualizado pelo art. 1º Lei Municipal n.º 215/2006, passam a ter a seguinte composição:

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão	Cargo	Salário Base R\$	Vagas	Carga Horária
1	Auxiliar de Serviços Gerais	380,00	50	40 H/S
1	Vigia	380,00	20	40 H/S
1	Eletricista	380,00	05	40 H/S
1	Trabalhador Braçal	380,00	15	40 H/S
1	Lavadeira	380,00	05	40 H/S
1	Merendeira	380,00	25	40 H/S
1	Recepcionista	380,00	10	40 H/S
2	Fiscal de Tributos	392,91	15	40 H/S
2	Fiscal Sanitário	392,91	15	40 H/S
2	Agente Administrativo	392,91	20	40 H/S
2	Agente de Saúde	392,91	30	40 H/S
2	Auxiliar de Enfermagem	392,91	15	40 H/S
2	Carpinteiro	392,91	05	40 H/S
2	Mecânico	392,91	05	40 H/S
2	Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B)	392,91	15	40 H/S
2	Pedreiro	392,91	05	40 H/S
2	Agente Comunitário de Saúde	392,91	18	40 H/S
3	Operador de Trator de Pneus	442,32	08	40 H/S
3	Operador de Máquinas	442,32	20	40 H/S
3	Operador de Máquinas e Manutenção	442,32	15	40 H/S
3	Assistente Administrativo	442,32	35	40 H/S
4	Motorista de Ambulância (CNH-D)	520,00	08	40 H/S
4	Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	520,00	25	40 H/S
5	Operador de Raio-X	589,68	04	20 H/S
5	Técnico Agropecuário	589,68	04	40 H/S
5	Técnico em Enfermagem	589,68	10	40 H/S
5	Técnico em Higiene Dentária	589,68	04	40 H/S
5	Técnico em Laboratório	589,68	04	40 H/S
6	Assistente Social	1.500,00	02	40 H/S
6	Engenheiro Agrônomo	1.500,00	02	40 H/S

E-mail: [pmnovaguarita@amm.org.br](mailto:pmnovaguarita@amm.org.br) - Home page: [www.prefeituranovaguarita.com.br](http://www.prefeituranovaguarita.com.br)

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

6	Engenheiro Civil	1.500,00	02	40 H/S
6	Médico Veterinário	1.500,00	02	40 H/S
6	Odontólogo	1.500,00	04	40 H/S
6	Analista de Controle Interno	1.500,00	02	40 H/S
6	Engenheiro Sanitarista	1.500,00	01	40 H/S
6	Fonoaudiólogo	1.500,00	01	40 H/S
6	Psicóloga	1.500,00	01	40 H/S
6	Nutricionista	1.500,00	01	40 H/S
7	Fisioterapeuta	1.800,00	02	40 H/S
8	Farmacêutico Bioquímico	2.000,00	02	40 H/S
9	Enfermeiro	2.500,00	10	40 H/S
10	Médico	4.200,00	06	40 H/S

QUADRO DE ESCOLARIDADE - REQUISITO DE INVESTIDURA

Cargo	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
Carpinteiro	Alfabetizado
Vigia	Alfabetizado
Eletricista	Alfabetizado
Lavadeira	Alfabetizado
Mecânico	Alfabetizado
Pedreiro	Alfabetizado
Trabalhador Braçal	Alfabetizado
Operador de Trator de Pneus	Alfabetizado
Operador de Máquinas	Alfabetizado
Operador de Máquinas e Manutenção	Alfabetizado
Merendeira	Alfabetizado
Agente Administrativo	Ensino Fundamental
Agente de Saúde	Ensino Fundamental
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental
Motorista de Ambulância (CNH-D)	Ensino Fundamental
Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	Ensino Fundamental
Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B)	Ensino Fundamental
Receptionista	Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental
Assistente Administrativo	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	Ensino Médio
Fiscal Sanitário	Ensino Médio
Operador de Raio - X	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico Agropecuário	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Higiene Dentária	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Laboratório	Ensino Médio - Profissionalizante
Assistente Social	Ensino Superior
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior
Enfermeiro	Ensino Superior
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior
Engenheiro Civil	Ensino Superior

E-mail: [pmnovaguarita@amm.org.br](mailto:pmnovaguarita@amm.org.br) - Home page: [www.prefeituranovaguarita.com.br](http://www.prefeituranovaguarita.com.br)

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Fisioterapeuta	Ensino Superior
Médico	Ensino Superior
Médico Veterinário	Ensino Superior
Odontólogo	Ensino Superior
Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	Ensino Superior
Psicóloga	Ensino Superior
Nutricionista	Ensino Superior
Analista de Controle Interno	Ensino Superior (Direito, Contabilidade, Economia ou Administração)

Art. 2º - Os quadros previstos no § 1º do art. 3º da Lei Municipal n.º 151/2005, passam a ter a seguinte composição:

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:**

Padrão	Cargo	Salário Base R\$	Vagas	Carga Horária
1	Auxiliar de Serviços Gerais	380,00	05	40 H/S
2	Agente Administrativo	392,91	04	40 H/S
3	Operador de Bombas e Manutenção	442,32	06	40 H/S
3	Assistente Administrativo	442,32	04	40 H/S
4	Operador de ETA	520,00	04	40 H/S

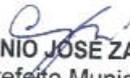
**QUADRO DE ESCOLARIDADE - REQUISITO DE INVESTIDURA**

Cargo	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
Agente Administrativo	Ensino Fundamental
Operador de Bombas e Manutenção	Ensino Fundamental
Operador de ETA	Ensino Fundamental
Assistente Administrativo	Ensino Médio

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 22 de maio de 2007.

  
ANTONIO JOSÉ ZANATTA  
Prefeito Municipal

E-mail: [pmnovaguarita@amm.org.br](mailto:pmnovaguarita@amm.org.br) - Home page: [www.prefeituranovaguarita.com.br](http://www.prefeituranovaguarita.com.br)

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO